



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 4, de 25 de março de 2013

Referenda termo de cooperação firmado entre o Município de Toledo e a COFATOL.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o termo de cooperação firmado entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo (COFATOL).

Art. 2º - Fica referendado o termo de cooperação firmado em 21 de fevereiro de 2013 entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo (COFATOL), visando ao desenvolvimento de ações para a implementação do Programa de Alimentação Escolar no Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2013


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


SUELI GUERRA
Primeira Secretária